

Relato da 158ª Reunião do Plenário

No dia 4 de fevereiro de 2025, pelas 09h30, realizou-se, no Conselho Nacional de Educação (CNE), a centésima quinquagésima oitava sessão plenária, com a seguinte ordem de trabalhos:

09h30

Tomada de posse de novos conselheiros

1. Informações
2. Aprovação da proposta de relato da 157ª sessão plenária
3. Apresentação, discussão e apreciação do projeto de parecer relativo ao projeto de Proposta de Lei do Governo sobre a alteração ao Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES) - Conselheiros Relatores: António Firmino da Costa, Joel Azóia Rodrigues e Ana Maria Leal Faria
4. Apresentação, discussão e apreciação do projeto de parecer sobre *a proposta de Decreto-Lei n.º 8/XXIV/202 que altera o Decreto-Lei nº 55/2018, de 6 de julho* - Conselheiros Relatores: Jesus Maria Vaz Fernandes, António Pinho e Paulo Sucena
5. Outros assuntos

Dando as boas-vindas a todos, em especial aos novos conselheiros e aos conselheiros-relatores das duas propostas a apresentar, o presidente deu início aos trabalhos.

Informou o plenário de que se estão a dar passos no sentido de solucionar a falta de recursos humanos na contabilidade e na informática e da reorganização do centro de documentação. A Secretária-Geral deu nota das diligências encetadas sobre estas questões.

Enquadrado no ponto dois da ordem de trabalhos, o relato da 157ª sessão foi aprovado por unanimidade.

Dando cumprimento ao ponto três da ordem de trabalhos, apresentação, discussão e apreciação do projeto de parecer relativo ao projeto de Proposta de Lei do Governo sobre a alteração ao Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), o Presidente referiu a importância da atualização do RJIES para o país e para a educação superior, agradecendo o empenhamento e o trabalho desenvolvido pelos três conselheiros que nomeou. Os relatores apresentaram sucintamente a proposta de parecer, destacando os seus três principais eixos: estrutura do ensino superior, governo e organização das instituições do ensino superior (IES) e autonomia. Seguiu-se a discussão da proposta, com intervenções solicitando clarificações ou sugerindo alterações, dos conselheiros Rodrigo Queirós e Melo, Paulo Jorge Ferreira, Ângela Lemos, Paulo Sucena, Jorge Gonçalves, Jesus Maria Fernandes, Rodrigo Lourenço, Cláudia André e Ana Balcão Reis. Os conselheiros-relatores clarificaram as questões suscitadas e concordaram em introduzir algumas sugestões. Colocada à votação, a proposta de parecer foi aprovada por uma expressiva maioria.

Passou-se ao ponto quatro da ordem de trabalhos, respeitante à apresentação, discussão e apreciação do projeto de parecer sobre a proposta de Decreto-Lei nº 8/XXIV/202, que altera o Decreto-Lei nº 55/2018, de 6 de julho. Os relatores apresentaram sucintamente a proposta de parecer, destacando que: a) as provas de aferição ModA possibilitarão uma intervenção pedagógica mais fundamentada, podendo, assim, contribuir para a melhoria da qualidade do ensino e permitir uma monitorização eficaz das políticas públicas, assente na “recolha sistemática e comparável de dados”; b) a natureza confidencial das provas, ao impedir a divulgação pública dos enunciados, é vista como uma medida positiva, que permitirá uma análise rigorosa e consistente dos resultados ao longo dos anos letivos, facilitando igualmente a identificação de padrões de desempenho e promovendo uma avaliação longitudinal das aprendizagens dos alunos; c) a conceção destas provas, que avaliam a literacia, mobilizando conhecimentos e competências em múltiplas áreas, prevê o alinhamento com o PASEO e em sintonia com práticas internacionais de referência, como as do PISA; d) o facto de se prever a avaliação de disciplinas além do Português e da Matemática é também visto como uma mais-valia. Vários conselheiros tomaram a palavra, Deolinda Martin, Jorge Ascensão, Anabela Cortez-Sotaia, Mário Rocha, Jorge Gonçalves, Rodrigo Queirós e Melo, Fernando Magalhães, José Reis e David Rodrigues, para elogiar o parecer, fazer perguntas, sugestões e observações, que foram respondidas pelos conselheiros-relatores e discutidas, permitindo a introdução de alguns ajustes ao texto proposto. Colocada à votação, a proposta de parecer foi aprovada pela maioria dos conselheiros. As conselheiras Ana Balcão Reis, Cláudia Sá, Anabela Cortez-Sotaia e os conselheiros Jorge Gonçalves e Rodrigo Queirós e Melo referiram que iriam apresentar declarações de voto que ficarão anexas ao parecer aprovado pelo conselho.

Sobre o ponto cinco, outros assuntos, o presidente relembrou o interesse da participação de todos no seminário que se irá realizar na vila da Sertã no próximo dia 18 de fevereiro onde será feito um balanço crítico acerca do trabalho desenvolvido pelo CNE entre 2022 e 2024 e se perspetivará o trabalho a realizar nos próximos anos.

Um segundo assunto foi introduzido pelo recém-empossado conselheiro Vítor Oliveira, designado pelo Conselho das Comunidades Portuguesas, que pretendeu chamar a atenção de todos para a importância da intervenção nas políticas públicas, no âmbito do ensino da língua portuguesa no mundo.

Não havendo outros assuntos a tratar, o presidente agradeceu mais uma vez a presença e o contributo de todos e deu por terminada esta reunião, pelas catorze horas e trinta minutos.